

6.3. Na medida em que a autonomia administrativa que os comandos regionais vinham usufruindo traduziu-se ao longo dos anos em milhares de contos de saldos negativos, tomou-se a decisão de centralizar todas as verbas que constituem o orçamento privativo das Forças Armadas no Serviço de Finanças das FARP.

6.4. Até Novembro conseguiu-se criar um fundo de poupança que atinge a cifra de 18.353.586\$70. Com a poupança do mês de Dezembro, deve-se poder liquidar totalidade dos débitos das FARP.

7. MARINHA E FORÇA AEREA *Dinamarca*

7.1. Após contactos com a União Soviética e com vista a resolver o problema da Marinha, para que ela deixe de ser um peso para o orçamento exiguo das FARP acertou-se em efectuar uma reparação geral do navio de guerra "5 de Julho" e em desfazer-se das duas vedetas.

7.2. As vedetas deverão ser vendidas como ferro velho se as autoridades Soviéticas não se pronunciarem em contrário.

7.3. Após a reparação o NGA "5 de Julho" deverá ficar à disposição da Escola Náutica bem como a sua tripulação que será colocada em comissão especial de serviço no Ministério de Transportes Comércio e Turismo.

7.4. Quanto ao pessoal da Forças Aérea será colocado também em comissão de serviço nos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

7.5. Dos dois aviões que as FARP esperam receber de Angola o E-110 poderá ser entregue no Ministério dos Transportes Comércio e Turismo, que através dos TACV dará o apoio necessário à manutenção e exploração do E-111 que ficará na dependência das FARP.

Clarifican: contrário

7.6. Pretendemos, depois de aprofundar o tratamento da questão com o Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo e a Secretaria de Estado das Pescas, realizar com um E-111 e dois E-110 (patrulha), um sistema que integre acções no quadro de missões de soberania e outras que respondam às necessidades dos referidos organismos (NTCT e SEP) no âmbito do controlo das águas territoriais e da zona económica exclusiva bem como da FIR, busca e salvamento.

8. MILICIAS POPULARES

8.1. Com o objectivo de reestruturar as Milícias Populares realizou-se um encontro de reflexão sobre o seu papel onde foram defi

. regedor - freguesia

. cabo-chefe

. guarda

. juiz de paz

Lúlio -7-

nidas as suas funções e o seu enquadramento.

*definir
melhor as
funções
das MP.*

8.2. Quanto às funções concluiu-se que elas serão definidas de acordo com as características das Milícias Populares como auxiliar das FSOP e complemento das FARP. Deverão criar-se unidades de Milícias complementares às unidades militares.

8.3. Dentro do papel de auxiliar das FSOP cabe às Milícias Populares uma maior intervenção no campo da ordem pública, investigação criminal, da segurança e do trânsito. *unidade para-militar participação popular*

8.4. O funcionamento das Milícias Populares depara-se no entanto com graves problemas que devem ser solucionados, de entre os quais se destaca a ausência de cobertura legal aos milicianos nas suas intervenções como auxiliares das FSOP e de apoio ao Poder Local. *milicias - comissões de moradores - cabeleiros - auxiliares - jun. de paz*

9. COMPLEMENTARIDADE COM AS FSOP

9.1. Trabalhar no sentido de se conseguir uma autêntica complementaridade entre as FARP e as FSOP deverá constituir uma constante na actividade destas duas forças.

9.2. Por ocasião da estruturação do Ministério alguns quadros das FARP foram colocados nas FSOP, encontrando-se neste momento ali em comissão normal de serviço 7 oficiais e 3 sargentos das FARP.

Convém referir que 9 sargentos desmobilizados foram absorvidos pelas FSOP.

bolsas

9.3. O funcionamento de escolas de superação cultural para quadros das FARP e das FSOP e a cedência de bolsas de estudo às F.A.R.P., aos quadros das FSOP, bem como o trabalho conjunto da Formação Militar e da Segurança Nacional foram passos seguros dados no sentido de uma maior aproximação entre as duas Forças.

III

FORÇAS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1.1. No domínio organizativo foram tomadas medidas no sentido de permitir a especialização dos órgãos da DGSN e da Polícia, criando-se a nível central Direcções.

1.2. Embora se tenha procedido a estudos para reorganizar os serviços nos Comandos dos Agrupamentos não foram implantadas as secções no ano transacto.

1.3. A reconversão operada nas FARP permitiu o aproveitamento de quadros (oficiais e sargentos) nas FSOP, viabilizando assim o funcionamento de algumas estruturas que não funcionavam por falta de quadros.

1.4. Carências em pessoal (quantidade e qualidade) vêm dificultando o funcionamento integral da estrutura prevista.

Causas

1.5. A nível de funcionamento é de se registar que houve falhas na articulação dos Órgãos Centrais/Comandos de Agrupamento que prejudicaram o acompanhamento e o controlo da situação operativa.

1.6. A paralisia verificada no sistema de planificação e controlo que vinha sendo aplicado fez-se sentir no âmbito do funcionamento geral dos órgãos que, aliás, estavam a ser reestruturados.

2. PESSOAL

2.1. O pessoal continuou sendo um dos aspectos em que as FSOP se mostraram mais carentes. O efectivo é insuficiente em todos os órgãos e há necessidade de se proceder ao aprofundamento da qualificação dos quadros. Algumas medidas de formação em cooperação com países amigos foram tomadas. Aproveitou-se também a formação judiciária para a formação de oficiais para a Polícia.

2.2. No quadro das preocupações de ordem qualitativa sobressaem as seguintes:

- Necessidade de maior domínio e aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos policiais.
- Necessidade de maior aplicação militar.
- Necessidade de mais graduados com formação adequada para melhor enquadramento e controlo do pessoal.
- Necessidade de maior especialização nas distintas linhas operativas em vista a melhorar a eficácia na acção preventiva e repressiva.
- Necessidade de elevação cultural geral para aumentar a capacidade de análise das situações que se produzem.